

SUPERINTENDÊNCIA NO PIAUÍ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2025 - SUPES-PI

Processo nº 02020.000291/2022-47

O Superintendente Substituto do IBAMA no estado do PI, no uso das suas atribuições legais, vem através deste Edital, conforme dispõe o art. 102, §2º do Decreto n. 6.514/08, NOTIFICAR a quem possa interessar, a comparecer no prazo de 20 (vinte dias), a partir da sua publicação, na Sede da SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA no Estado do Piauí, para identificação sobre a propriedade de bens apreendidos por esta Autarquia, conforme Termos de relacionados abaixo. A medida cautelar de apreensão se justifica com base no art. 72, IV, da Lei n. 9.605/08.

Após o prazo referido, os bens apreendidos terão seus perdimentos declarados e serão destinados de acordo com a legislação vigente (Decreto Nº 6.514/2008, IN-IBAMA Nº 14/2009).

PROCESSO nº	TERMO DE APREENSÃO	TERMO DE DESTRUIÇÃO	DATA DA APREENSÃO	BEM APREENDIDO (Item e Quantidade)	LOCALIDADE (Município/UF)
02020.002482/2024-13	93L5P2GE	MRVW5UDO	28/11/2024	Petrecho de pesca: 890 metros redes de espera e uma tarrafa	Guadalupe/PI Trechos de Artur Passos, povoado Manga e município de Floriano/PI
02020.002525/2024-52	E8TUFDTG	EC56ZD6Q	25/11/2024	Petrecho de pesca: 840 metros redes de espera	Zona Rural Guadalupe/PI

Fica assegurado o direito de vista do respectivo processo, ao interessado, na Superintendência do Ibama no Estado do Piauí localizado na Avenida Homero Castelo Branco, nº 2240 - Horto, CEP: 64052-445 - Teresina-PI, horário de funcionamento: 07h30 min às 12h e 13h30 min às 17horas.

FRANCISCO MACEDO DA CRUZ
Superintendente

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

DE CONVERSÃO DE MULTA NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO INDIRETA

PROCESSO: 02020.001129/2020-84; PARTÍCIPEs: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, doravante denominado IBAMA, neste ato representado por sua Superintendente, Senhora Thays Paiva de Almendra Freitas Pires, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 682, de 26 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 27/06/2023, Edição 120, Seção 2, Página 72, portadora da Matrícula Funcional nº **527**, no uso das atribuições que lhe conferem, e de outro lado ELIAS MARETO, adiante denominado COMPROMISSÁRIO, CPF: ***.980.827-**, residente na rua Conceição do Castelo, nº 350, Centro, CEP/293.700-00 - Conceição do Castelo/ES, neste ato, representado pelo Dr. Cicero Raphael Ferreira Palhares, OAB/PI nº 8748, CPF ***.842.332-**, com procuração concedendo poderes para firmar compromisso (Procuração Sei nº 8276399).; OBJETO: o cumprimento das obrigações da conversão de multa ambiental na modalidade de execução indireta, pelo próprio autuado, por meio do qual o COMPROMISSÁRIO se compromete a prover a lista de necessidades dos Centros de Triagem de Animais Silvestres do Ibama, no presente termo a indicação de necessidades envolve o Cetas localizado no Estado do Piauí (CETAS TERESINA-PI). VALOR CONSOLIDADO CONVERTIDO: R\$ 3.550,84 (Três Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos), correspondente ao valor do montante consolidado da multa, após aplicado o desconto de 60% , nos termos do Decreto 6.514/08 e suas alterações. PRAZO: 30 dias; PLANO DE TRABALHO: Anexo ao TCCM nº 20865309/2024-Supes-PI; DATA DAS ASSINATURAS: 10 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

DE CONVERSÃO DE MULTA NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO INDIRETA

PROCESSO: 02020.001585/2022-96; PARTÍCIPEs: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, doravante denominado IBAMA, neste ato representado por seu Superintendente Substituto Senhor ,FRANCISCO MACEDO DA CRUZ, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL Nº 852, DE 10 DE MAIO DE 2024, publicada no Diário Oficial da União em 14/05/2024, Edição 92, Seção 2, Página 43, portador da Matrícula Funcional nº **192**, no uso das atribuições que lhe conferem, e de outro lado M & M CAVALCANTE LTDA - ME, adiante denominado COMPROMISSÁRIO, CNPJ/ 04.917.942/0001-90, com sede na AVENIDA PRESIDENTE KENNEY, nº 2371, SÃO CRISTOVÃO, CEP: 64.052-345, Teresina/PI, neste ato, representado por Yasmin Gomes Ribeiro Mendes, OAB-PI 21.292., CPF ***.900.333-** com procuração concedendo poderes para firmar compromisso (Sei nº 17154285)*; OBJETO: o cumprimento das obrigações da conversão de multa ambiental na modalidade de execução indireta, pelo próprio autuado, por meio do qual o COMPROMISSÁRIO se compromete a prover a lista de necessidades dos Centros de Triagem de Animais Silvestres do Ibama, no presente termo a indicação de necessidades envolve o Cetas localizado no Estado do Piauí (CETAS TERESINA-PI). VALOR CONSOLIDADO CONVERTIDO: R\$ 16.602,72 (dezesseis mil seiscentos e dois reais e setenta e dois centavos) , correspondente ao valor do montante consolidado das multas, após aplicado o desconto de 60% nos processo nº 02020.001585/2022-96, 02020.000034/2022-13 e 02020.000033/2022-61, nos termos do Decreto 6.514/08 e suas alterações. PRAZO: 90 dias; PLANO DE TRABALHO: Anexo ao TCCM nº 21648125 /2025-Supes-PI; DATA DAS ASSINATURAS: 13 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

DE CONVERSÃO DE MULTA NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO INDIRETA

PROCESSO: 02020.000202/2023-43; PARTÍCIPEs: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, doravante denominado IBAMA, neste ato representado por sua Superintendente, Senhora Thays Paiva de Almendra Freitas Pires, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 682, de 26 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 27/06/2023, Edição 120, Seção 2, Página 72, portadora da Matrícula Funcional nº **527**, no uso das atribuições que lhe conferem, e de outro lado MADEIREIRA GRANDE DIRCEU LTDA, adiante denominado COMPROMISSÁRIO, CNPJ 35.710.406/0001-42, com sede na avenida Noé Mendes, Nº 5140, CEP/ 64079-265, Bairro Novo Horizonte, Teresina/PI, neste ato representado por Cicero Raphael Ferreira Palhares, OAB/PI nº 8748, CPF ***.842.332-** com procuração concedendo poderes para firmar compromisso (Sei nº 15317954); OBJETO: o cumprimento das obrigações da conversão de multa ambiental na modalidade de execução indireta, pelo próprio autuado, por meio do qual o COMPROMISSÁRIO se compromete a prover a lista de necessidades dos Centros de Triagem de Animais Silvestres do Ibama, no presente termo a indicação de necessidades envolve o Cetas localizado no Estado do Piauí (CETAS TERESINA-PI). VALOR CONSOLIDADO CONVERTIDO: 5.195,31 (cinco mil cento e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), correspondente ao valor do montante consolidado das multas, após aplicado o desconto de 60% , nos termos do Decreto 6.514/08 e suas alterações. PRAZO: 30 dias; PLANO DE TRABALHO: Anexo ao TCCM nº 20815728/2024-Supes-PI; DATA DAS ASSINATURAS: 10 de Janeiro de 2025.

SUPERINTENDÊNCIA EM RORAIMA

EDITAL Nº 1/2025 - SUPES-RR

Processo nº 02025.001780/2023-57

Em cumprimento à Cláusula Quinta do Termo de Doação nº 002/2025, a Superintendência do IBAMA em Roraima (SUPES/IBAMA/RR) torna público que, por intermédio do Processo Administrativo nº 02025.001780/2023-57, realizou a doação dos seguintes bens:

148,81 m³ de madeira serrada da espécie Manilkara huberi;

1,608 m³ de madeira serrada da espécie Goupia glabra;

100,379 m³ de madeira serrada da espécie Dinizia excelsa.

Os referidos bens foram doados à 3ª Companhia Independente de Polícia Militar de Fronteira (3ª CIPMFron/CPI), sediada em Rorainópolis/RR, após apreensão e decisão de perdimento em processo administrativo com trânsito em julgado, em conformidade com a Instrução Normativa IBAMA nº 019, de 19 de dezembro de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis.

DIEGO MILLEO BUENO
Superintendente

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO Nº: 02128.005086/2024-31. Espécie: Extrato de Termo de Compromisso, celebrado entre o Sr. Edvander Faria Ferreira, autorreconhecido como integrante da comunidade tradicional dos canastreiros, morador e produtor no município de São Roque (MG), brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº MG- 7.xxx.x84, (SSP/MG), inscrito no CPF nº 029.xxx.xxx-35, e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, autarquia federal com sede em Brasília e jurisdição em todo o território nacional, CNPJ nº 08.829.974/0001-94. OBJETO: pactuação de condições sustentáveis de uso e ocupação do território contido na porção não regularizada do Parque Nacional da Serra da Canastra (PNSC), compatibilizando-se o direito de uso e ocupação da propriedade pelas populações tradicionais, com reconhecimento do seu direito de permanência e uso do território, sob gestão ambiental do ICMBio e fiscalização dos demais entes envolvidos, dentro da área aproximada de 200.000 hectares do PNSC, conforme Decreto nº 70.355/1972. O presente Acordo de Convivência se destina apenas a moradores tradicionais residentes ou que utilizam propriedades na área descrita no Decreto citado. DATA DE ASSINATURA: 09 DE SETEMBRO DE 2024. PELO MORADOR E PRODUTOR: Edvander Faria Ferreira e PELO ICMBIO: Caio Cavalcanti Dutra Eichenberger - Chefe do Parque Nacional da Canastra.

AVISO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20716128/2024/ICMBIO

NÚMERO DO PROCESSO: 02121.001897/2024-23.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF/AC.

OBJETO: Ações conjuntas objetivando permitir o acesso ao ICMBio GR-1 Norte, de forma segura e criptografada, com uso de VPN ou através de plataforma web, ao sistema informatizado do IDAF/AC - SISDAF.

VIGÊNCIA: Terá a vigência de 05 (cinco) anos contados a partir da data de publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo devidamente fundamentado, formulado, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término. DATA DA ASSINATURA: em 10/01/2025.

TATIANE MARIA VIEIRA LEITE
Gerente Regional do ICMBio

JOSÉ FRANCISCO THUM
Presidente do IDAF/AC

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA ADMINISTRATIVO E DE ANALISTA AMBIENTAL- EDITAL Nº 3 - ICMBIO, DE 14 DE JANEIRO DE 2024

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio) torna pública a reabertura do período de inscrições para o concurso público para provimento de vagas nos cargos de Analista Administrativo e de Analista Ambiental da carreira de Especialista em Meio Ambiente do ICMBio, regido pelo Edital nº 1 - ICMBio, de 6 de dezembro de 2024, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna pública, ainda, em razão da reabertura acima, a retificação do Anexo I - Cronograma Previsto do edital supracitado, conforme a seguir especificado.

Torna público, por fim, que a consulta ao resultado provisório das solicitações de isenção e os recursos interpostos contra o resultado provisório na análise das solicitações isenções, referentes ao período de inscrição constante do edital de abertura, serão considerados para análise.

1 DA REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1 Será admitida a solicitação de inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/icmbio_24, no período das 10 horas do dia 17 de janeiro de 2025 até as 18 horas do dia 27 de janeiro de 2025 (horário oficial de Brasília/DF).

1.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas aos candidatos com deficiência, o candidato deverá:

a) no ato da solicitação de inscrição, informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência;

b) enviar, via upload, na forma do subitem 1.2.1 deste edital, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência emitido por fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional, que atue na área da deficiência do candidato, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público.

1.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar, no período de solicitação de inscrição estabelecido no subitem 1.1 deste edital, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/icmbio_24, imagem legível do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência a que se refere o subitem 1.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior a serem avaliados pela comissão de avaliação.



1.3 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da solicitação de inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras e autodeclarar-se negro, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

1.4 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.4.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

1.4.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).

1.4.3 A GRU Cobrança estará disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/icmbio_24 e deverá ser impressa, para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

1.4.3.1 O candidato poderá reimprimir a GRU Cobrança pela página de acompanhamento do concurso.

1.4.4 A GRU Cobrança pode ser paga em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecidos os critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

1.4.4.1 A GRU Cobrança utilizada para o pagamento da taxa de inscrição deverá ser gerada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/icmbio_24, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line. Em caso de necessidade de reimpressão, o participante deverá gerar novamente a GRU Cobrança no mesmo endereço, pela página de acompanhamento do concurso.

1.4.4.2 O pagamento por Pix deve ser realizado por meio do QR code apresentado na GRU Cobrança disponibilizada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/icmbio_24.

1.4.4.3 Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado por meio de GRU Cobrança gerada fora do sistema de inscrição, Pix com QR code ou código diferentes dos gerados na GRU Cobrança ou fora do prazo a que se refere o subitem 6.2.5 deste edital.

1.4.4.4 Não serão aceitos pagamentos de inscrições por meio de depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, TED, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste edital.

1.4.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data provável de 14 de fevereiro de 2025.

1.4.5.1 A comprovação do pagamento da taxa de inscrição considerará a efetivação da operação bancária pelo solicitante da inscrição, desde que a compensação aconteça até o primeiro dia útil subsequente à data limite para pagamento.

1.4.6 As solicitações de inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

2 DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO

[...]

ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
[...]	[...]
Disponibilização do <i>link</i> para verificação do deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema	28 e 29/1/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação provisória da solicitação de isenção de taxa de inscrição	3 a 5/2/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição	4 e 5/2/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação final da solicitação de isenção de taxa de inscrição	12/2/2025
Data final para o pagamento da taxa de inscrição	14/2/2025
Relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência	21/2/2025
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especializado	21 a 25/2/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição para concorrer como pessoa com deficiência e contra o indeferimento da solicitação de atendimento especializado	24 e 25/2/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Relação final dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência	12/3/2025
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especializado	12/3/2025
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de provas	17/3/2025
Aplicação das provas objetivas e discursiva	30/3/2025
Consulta individual aos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	1º a 3/4/2025 Das 19 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do padrão preliminar de respostas da prova discursiva	1º/4/2025
Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas, aos gabaritos oficiais preliminares divulgados e(ou) ao padrão de respostas da prova discursiva	2 e 3/4/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	4/4/2025
Divulgação do edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva	30/4/2025

[...]

MAURO OLIVEIRA PIRES

Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo SEI: 02070.000288/2025-81. Termo de Doação nº 026/2024. Espécie: Termo de Doação de Bens que entre si celebram o FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO e o INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio. OBJETO: Tem por objeto a doação ao Donatário, exclusivamente dos bens descritos na planilha do Anexo I, parte integrante do Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Projeto Áreas Protegidas Marinhas e Costeiras - Projeto GEF-MAR. Vigência: passará a vigorar no momento de sua assinatura, sendo que a transferência efetiva da propriedade dos bens listados no Anexo I se aperfeiçoará a partir do recebimento dos mesmos por pessoa oficialmente designada pelo Donatário como receptora competente, nos termos da cláusula 2.1 acima. Data de Assinatura: 07/01/2025. Pelo ICMBio: Flavia Cristina Gomes de Oliveira - Diretora. Pela FUNBIO: Rosa Maria Lemos de Sá - Secretária Geral.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo SEI: 02070.020784/2024-70. Termo de Doação nº 106/2024. Espécie: Termo de Doação de Bens que entre si celebram o FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO e o INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio. OBJETO: Doação ao Donatário, pelo Doador, exclusivamente dos bens descritos na planilha do Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Projeto Estratégias de conservação, restauração e manejo para a biodiversidade da Caatinga, Pampa e

1.5 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/icmbio_24, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. O comprovante de inscrição ficará disponível somente até a data de realização das provas objetivas e discursiva.

1.6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

1.6.1 Antes de solicitar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo a que deseja concorrer. No sistema de inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/localidade de vaga a que deseja concorrer e pela cidade de realização das provas.

1.6.2 O candidato deverá observar atentamente e seguir as disposições gerais sobre a inscrição no concurso público, constantes do subitem 6.4 do Edital nº 1 - ICMBio, de 6 de dezembro de 2024, e suas alterações.

1.6.3 Para solicitar a inscrição, o candidato deverá informar o número do seu CPF e enviar, via upload, fotografia individual, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital, em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros.

1.6.3.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referentes ao procedimento de envio da fotografia.

1.6.3.2 Os candidatos deverão verificar, em link específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/icmbio_24, no período das 10 horas do dia 28 de janeiro de 2025 às 18 horas do dia 29 de janeiro de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi acatada. Caso não tenha sido reconhecida, o candidato poderá realizar, no período acima mencionado, novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

1.7 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

1.7.1 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos amparados na forma do subitem 6.4.8.1 do edital de abertura, no período de solicitação de solicitação de inscrição estabelecido no subitem 1.1 deste edital, proceder conforme subitem 6.4.8.2.1 do edital de abertura ou enviar, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/icmbio_24, a imagem legível da documentação de que trata o subitem 6.4.8.2.2 do edital de abertura, conforme o caso em que se enquadra.

1.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, DE USO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS E DE ADAPTAÇÕES RAZOÁVEIS

1.8.1 Para solicitar atendimento especial, os candidatos deverão observar o disposto no subitem 6.4.9 do edital de abertura do concurso e, conforme o caso, enviar, via upload, de forma legível, a imagem legível da documentação citada nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.10 do referido edital no período de solicitação inscrição estabelecido no subitem 1.1 deste edital, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/icmbio_24. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.

Pantanal (GEF-Terrestre), doravante simplesmente denominado Projeto, e, mais especificamente, nas Unidades de Conservação indicadas no mesmo Anexo I. Vigência: Passará a vigorar no momento de sua assinatura, sendo que a transferência efetiva da propriedade dos bens listados no Anexo I se aperfeiçoará a partir do recebimento dos mesmos por pessoa oficialmente designada pelo Donatário como receptora competente, nos termos da cláusula 2.1 acima. Data de Assinatura: 13/12/2024. Pelo ICMBio: Flavia Cristina Gomes de Oliveira - Diretora. Pela FUNBIO: Rosa Maria Lemos de Sá - Secretária Geral.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2024 - UASG 443992

Nº Processo: 02129.000866/2024-85.

Inexigibilidade Nº 17/2024. Contratante: ICMBIO GR3 CENTRO OESTE.

Contratado: 54.750.416/0001-56 - ESTACIONMENTO MAIADA LTDA. Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de locação de vagas de estacionamento coberto, nas condições estabelecidas no termo de referência.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: V. Vigência: 18/12/2024 a 18/12/2025. Valor Total: R\$ 30.240,00. Data de Assinatura: 18/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/01/2025).

